



ATA DA SESSÃO PÚBLICA, PARA RECEBIMENTO, ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO AS "PROPOSTAS DE PREÇOS" E OS "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DOS INTERESSADOS, EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N°. PP - 2017.01.25.1.

Às 08h:00m. (horário local) do dia sete do mês de Março do ano de dois mil e dezessete (07/03/2017), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através da portaria n°. 0603001/2017, datada de 06 de Março de 2017, e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Pregoeira Oficial), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Equipe de Apoio) e TÂNIA APARECIDA DOS SANTOS - (Equipe de Apoio), onde compareceu o seguinte licitante: o senhor VALDIR SILVEIRA JUNIOR, portador da cédula de identidade n°. 2008796740-0, expedida pela SSP/SP, Representante Legal (Titular) da empresa VALDIR SILVEIRA JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 17.635.621/0001-44 para participar da licitação acima numerada, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA O DESENVOLVIMENTO, LICENCIAMENTO, CONCESSÃO DO DIREITO DE USO, IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE UM SISTEMA (SOFTWARE) PARA A GESTÃO E PUBLICAÇÃO, VIA INTERNET, DE DOCUMENTOS PARA O DIÁRIO OFICIAL ONLINE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. Após horário pré-estabelecido no instrumento convocatório, foi dada uma tolerância de 10(dez) minutos para chegada de possíveis interessados em participarem e/ou acompanharem a instrução do presente certame. Ultrapassados os 10(dez) minutos de tolerância, a Pregoeira abriu tempo para início do credenciamento do representante legal da empresa presente. Após a análise das documentações de credenciamento apresentadas, foi proclamado pela Pregoeira que o representante esta **DESCRENCIADO**, pois o mesmo deixou de apresentar a Certidão Específica emitida pela Junta Comercial exigida no subitem 2.2.1, letra "e" do edital, ficando assim impossibilitado de formular novas ofertas e lances de preços na fase de disputa de preços, nem poderá se manifestar durante o transcurso do pregão, incluindo também a impossibilidade de interpor recurso, valendo-se, para todos os efeitos, dos termos de sua proposta escrita, conforme subitem 2.3 do edital, após proclamado o resultado do credenciamento, foram colhidas às assinaturas dos membros da Equipe de Pregão e do Representante no documento de **Credenciamento**. Deu-se, então, início a sessão pública para recebimento do envelope indicado sob o n°. 01, contendo a "**Propostas de Preços**" da empresa. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Proposta de Preços da empresa proponente, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de. Após constatar a conformidade da proposta com os requisitos do edital, a Pregoeira proclamou que as ofertas estão aceitáveis, uma vez que a mesma atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do instrumento convocatório, e, ainda, apresentaram preços compatíveis com os valores de mercado e com as estimativas para a prestação do serviço feita pela Prefeitura Municipal do Crato-Ce. A proposta de preços apresentada será julgada pelo critério objetivo de Menor Preço por Lote, conforme edital, sendo:

Handwritten signatures and initials, including a circled 'P' and a signature that appears to be 'G.M.'.



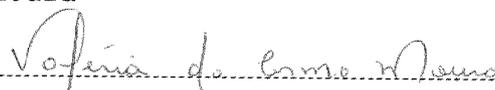
LOTE ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	EMPRESA(S) PROPONENTE(S)	VALOR INICIAL (R\$)	VALOR FINAL (R\$)
1º	VALDIR SILVEIRA JUNIOR - ME	33.600,00	33.600,00

**OBS.:** Empresa Proponente Vencedora do Lote: a empresa **VALDIR SILVEIRA JUNIOR - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o n°. **17.635.621/0001-44**, onde, de imediato, foi solicitado do representante legal da empresa proponente vencedora do Lote o seu envelope indicado sob o n°. 02, contendo a "**Documentação de Habilitação**" da empresa proponente. Constatada a inviolabilidade do envelope, a Pregoeira procederá, imediatamente, à abertura da Documentação de Habilitação da empresa proponente vencedora do Certame, cujo será lida e rubricada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Após constatar a conformidade da Documentação de Habilitação com os requisitos do edital, foi constatado que o mesmo atendeu de forma satisfatória as exigências do instrumento convocatório, no que diz respeito à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais documentos necessários para habilitação, sendo proclamado pela Pregoeira que a empresa proponente vencedora do Lote esta devidamente **HABILITADA**. Logo em seguida, tendo em vista os resultados acima, os autos do presente processo licitatório será encaminhado a Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada, que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão, será assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelo representante legal descredenciado que permaneceu ate o encerramento do certame. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 08h:55m. (horário local).

EMPRESA	REPRESENTANTE DESCREDCENCIADO
<ul style="list-style-type: none"> <li>VALDIR SILVEIRA JUNIOR - ME</li> </ul> <p>CNPJ: 17.635.621/0001-44</p>	 VALDIR SILVEIRA JUNIOR Titular RG: 2008796740-0- SSP/SP

EQUIPE DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIA N°. 0603001/2017.

NOME	ASSINATURA	CARGO
<ul style="list-style-type: none"> <li>Valéria do Carmo Moura</li> </ul>		Pregoeira Oficial

Handwritten initials and a signature at the bottom right of the page.



- Rutyell Roney Rodrigues

*Rutyell Roney Rodrigues*

Equipe de Apoio

- Tânia Aparecida dos santos

*Tânia Aparecida dos Santos*

Equipe de Apoio

*[Handwritten signatures]*